



**PREFEITURA DE FRANCA – SP**  
**Secretaria de Assuntos Estratégicos**  
**Licitações e Compras**



**Processo 41.954/2018**  
**Dispensa de Licitação nº 018/2018**  
**Contrato nº 0123/2018**

**2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PELA CONCESSIONÁRIA COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ PARA A DISTRIBUIÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E ATENDIMENTO AOS PRÉDIOS PÚBLICOS E DEMAIS INSTALAÇÕES DO PODER PÚBLICO EXISTENTES OU FUTUROS, SEJAM ELAS DE BAIXA OU MÉDIA TENSÃO DE FORNECIMENTO, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA E A COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ.**

Aos três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, na presença das testemunhas infra-assinadas, compareceram as partes entre si justas e contratadas a saber, de um lado como **CONTRATANTE** o Município de Franca, neste ato representado pela Sr<sup>a</sup> Secretária Municipal de Finanças, **Tânia Fernandes de Carvalho Bertholino**, portadora do [REDACTED], residente e domiciliado nesta cidade de Franca – SP, e de outro lado, como **CONTRATADA** a empresa **COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ**, designada **CONTRATADA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 33.050.196/0001-88, com sede à Rodovia Miguel Noel N Burnier, Km 2,5, nº 1755, Jardim Santana, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Srs. **Luciano Eduardo Agostin Peres**, portador do [REDACTED] e **Devanir Mantoani Júnior**, [REDACTED], devidamente identificado, para, de comum acordo, **ADITAR o CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PELA CONCESSIONÁRIA COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ PARA A DISTRIBUIÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E ATENDIMENTO AOS PRÉDIOS PÚBLICOS E DEMAIS INSTALAÇÕES DO PODER PÚBLICO EXISTENTES OU FUTUROS, SEJAM ELAS DE BAIXA OU MÉDIA TENSÃO DE FORNECIMENTO**, o qual é objeto do Processo Administrativo nº 41.954/18, consubstanciado através da Dispensa de Licitação nº 018/2018, de acordo com a Lei nº 8.666/93, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do contrato ora aditado fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, conforme solicitação e justificativa da Secretária Municipal de Finanças, anexada aos autos em folhas de nºs 177 e seguintes.

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**RATIFICAÇÃO**

Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, ao qual se integra o presente Termo.



**PREFEITURA DE FRANCA – SP**  
**Secretaria de Assuntos Estratégicos**  
**Licitações e Compras**



E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que vão assinadas pelas partes contratantes, bem como pelas testemunhas ao final consignadas.

Franca, 03 de dezembro de 2020.

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA**  
**Tânia Fernandes de Carvalho Bertholino**  
Secretária Municipal de Finanças  
**CONTRATANTE**

---

**COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ**  
**Luciano Eduardo Agostin Peres**

**CONTRATADA**

---

**COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ**  
**Devanir Mantoani Júnior**

**CONTRATADA**

Testemunhas:

---

**Sérgio Dorigan**  
Secretário de Serviços e Meio Ambiente  
Prefeitura Municipal de Franca

---

**José Aparecido Careta**  
Secretaria de Serviços e Meio Ambiente  
Prefeitura Municipal de Franca



**PREFEITURA DE FRANCA – SP**  
**Secretaria de Assuntos Estratégicos**  
**Licitações e Compras**



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**OBJETO: 2º TERMO DE ADITAMENTO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PELA CONCESSIONÁRIA COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ PARA A DISTRIBUIÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E ATENDIMENTO AOS PRÉDIOS PÚBLICOS E DEMAIS INSTALAÇÕES DO PODER PÚBLICO EXISTENTES OU FUTUROS, SEJAM ELAS DE BAIXA OU MÉDIA TENSÃO DE FORNECIMENTO.**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA**

**CONTRATADA: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**GESTOR:**

Nome: Tânia Fernandes de Carvalho Bertholino  
Cargo: Secretária Municipal de Finanças  
RG nº [REDACTED]  
Endereço: [REDACTED]  
Residencial: [REDACTED]  
Endereço Comercial: Rua Frederico Moura, nº 1517 – Cidade Nova  
Franca – SP – CEP: 14.401-150  
Telefone: 16 – 3711-9100  
e-mail: [sefin@franca.sp.gov.br](mailto:sefin@franca.sp.gov.br)

Franca, 03 de dezembro de 2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA**  
**Tânia Fernandes de Carvalho Bertholino**  
Secretária Municipal de Finanças  
**CONTRATANTE**



**PREFEITURA DE FRANCA – SP**  
**Secretaria de Assuntos Estratégicos**  
**Licitações e Compras**



**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**CONTRATANTE:**

Nome: Tânia Fernandes de Carvalho Bertholino  
Cargo: Secretária Municipal de Finanças  
RG nº [REDACTED]  
Endereço Residencial: [REDACTED]  
Endereço Comercial: Rua Frederico Moura, nº 1517 – Cidade Nova  
Franca – SP – CEP: 14.401-150  
Telefone: 16 – 3711-9100  
e-mail: [sefin@franca.sp.gov.br](mailto:sefin@franca.sp.gov.br)

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA**  
**Tânia Fernandes de Carvalho Bertholino**  
Secretária Municipal de Finanças  
**CONTRATANTE**

**CONTRATADA:**

Nome: Luciano Eduardo Agostin Peres  
Cargo: Coordenador de Relacionamento com Poder Público e Grupo A  
[REDACTED]  
Endereço residencial: [REDACTED]  
E-mail institucional e pessoal: [REDACTED]  
Telefone(s): [REDACTED]

Nome: Devanir Mantoani Júnior  
Cargo: Gerente de Relacionamento Poder Público e Grupo A  
[REDACTED]  
Endereço residencial: [REDACTED]  
E-mail institucional e pessoal: [REDACTED]  
Telefone(s): [REDACTED]

---

**COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ**  
Luciano Eduardo Agostin Peres  
[REDACTED]  
**CONTRATADA**

---

**COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ**  
Devanir Mantoani Júnior  
[REDACTED]  
**CONTRATADA**



**PREFEITURA DE FRANCA – SP**  
**Secretaria de Assuntos Estratégicos**  
**Licitações e Compras**



**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA**  
**CNPJ nº: 47.970.769/0001-04**

**CONTRATADA: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ**  
**CNPJ nº: 33.050.196/0001-88**

**CONTRATO nº: 0123/2018**  
**DATA DA ASSINATURA: 03/12/2020**  
**VIGÊNCIA: 03/12/2020 A 02/12/2021**

**OBJETO: 2º TERMO DE ADITAMENTO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PELA CONCESSIONÁRIA COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ PARA A DISTRIBUIÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E ATENDIMENTO AOS PRÉDIOS PÚBLICOS E DEMAIS INSTALAÇÕES DO PODER PÚBLICO EXISTENTES OU FUTUROS, SEJAM ELAS DE BAIXA OU MÉDIA TENSÃO DE FORNECIMENTO.**

**VALOR R\$ 21.576.520,00 (Vinte um milhões, quinhentos e setenta e seis mil, quinhentos e vinte reais)**

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Franca, 03 de dezembro de 2020.

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA**  
**Tânia Fernandes de Carvalho Bertholino**  
Secretária Municipal de Finanças  
**CONTRATANTE**  
E-mail Institucional: [sefin@franca.sp.gov.br](mailto:sefin@franca.sp.gov.br)